



2

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

EDITAL

N.º 15/2021

-----ANA MARIA DE OLIVEIRA ALEIXO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA:-----

-----FAZ SABER, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na *sessão ordinária de setembro* deste Órgão, realizada no dia **10/09/2021**, os assuntos constantes no Período da Ordem do Dia, tiveram a seguinte deliberação:-----

----- **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Ponto um: ***Gestão dos Recursos Humanos em Função do Mapa de Pessoal - Terceira Alteração ao Mapa de Pessoal para 2021***: aprovada por maioria.-----

-----Ponto dois: ***8ª Modificação Orçamental - 2021: 2ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita, 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, 3ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e 3ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI)***: aprovada por maioria.-----

-----Ponto três: ***Apoio Financeiro a Juntas de Freguesia e Instituições Sociais - COVID-19 - Junta de Freguesia Vila Nova de Milfontes***: aprovado por unanimidade.-----

-----Ponto quatro: ***Empreitada de “Reabilitação dos pavimentos dos CM’s 1075, 1075-1 e 1074” - Relatório Final: apreciação e autorização do Compromisso Plurianual***: aprovada por unanimidade.-----

-----Ponto cinco: ***Aquisição de eletricidade para instalações do Município de Odemira alimentadas em Baixa Tensão Especial, ao abrigo de Acordo Quadro celebrado pela CC-CIMAL: apreciação e autorização do Compromisso Plurianual***: aprovada por unanimidade.--

-----Ponto seis: **Atribuição de Medalha Municipal de Mérito a Mariana Martins:**
aprovada por maioria absoluta, através de escrutínio secreto. -----

-----Ponto sete: **Designação de um cidadão eleitor para a composição da Comissão Alargada da Comissão de Crianças e Jovens de Concelho de Odemira, nos termos da l) do n.º 1 do art.º 17.º da Lei n.º 142/2015, de 08 de setembro, que republicou a Lei n.º 147/99 de 01 de setembro:** não se registando qualquer proposta para a eleição em causa, transita o presente assunto para a próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

-----Ponto oito: **Informação Económica e Financeira – 1.º Semestre 2021: apreciação nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro:** a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----Ponto nove: **Cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:** a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----Ponto dez: **Alocação de terminus de funções do Presidente da Câmara Municipal de Odemira.** -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois e vinte e um. -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

